



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
<b>1.0.0.0.00.0.0.000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>								<b>543.464.780,00</b>
1.1.0.0.00.0.0.000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							117.714.980,00	
1.1.1.0.00.0.0.000000	IMPOSTOS						103.215.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					53.147.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				46.800.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			46.800.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.010000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	20.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.020000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	10.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		200.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.010000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	200.000,00							
1.1.1.2.50.0.3.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.010000	DÍVIDA ATIVA DE IPU	10.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.4.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.600.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	6.600.000,00							
1.1.1.2.53.0.0.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				6.347.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			6.347.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		6.300.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		20.000,00						
1.1.1.2.53.0.3.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		17.000,00						
1.1.1.2.53.0.4.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.00.0.0.000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					22.708.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				22.708.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			19.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.0.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			19.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		19.000.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		38.000.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			3.708.000,00					
1.1.1.3.03.4.0.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			3.708.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		3.708.000,00						
1.1.1.3.03.4.1.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		3.708.000,00						
1.1.1.3.03.4.1.010000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.608.000,00							
1.1.1.3.03.4.1.020000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	50.000,00							
1.1.1.3.03.4.1.030000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	50.000,00							
1.1.1.4.00.0.0.000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					27.360.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000000	Impostos sobre Serviços				27.360.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			27.360.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		25.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.010000	ISSQN - ISS	14.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.020000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	11.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		150.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.010000	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		1.210.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.010000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.020000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	10.000,00							
1.1.1.4.51.1.4.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.010000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000.000,00							
1.1.2.0.00.0.0.000000	TAXAS						14.459.980,00		
1.1.2.1.00.0.0.000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					5.538.980,00			
1.1.2.1.01.0.0.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				5.180.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			5.180.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		4.080.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	2.000.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.030000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.040000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.070000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL	2.000.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.090000	TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	50.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		100.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU	50.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS	50.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		500.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	500.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		500.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.010000	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV. ATIVA - MULTAS JUROS	500.000,00							
1.1.2.1.04.0.0.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				50.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			50.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		50.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					308.980,00			
1.1.2.1.50.0.0.000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			308.980,00					
1.1.2.1.50.0.1.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		300.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		1.980,00						
1.1.2.1.50.0.3.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		5.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços					8.921.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				1.521.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			1.521.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		700.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.030000	TAXAS DO CEMITÉRIO	500.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.2.030000	TAXAS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.1.2.2.01.0.3.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		550.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.010000	TAXA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	500.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.030000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		270.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.010000	TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	10.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.030000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA	60.000,00							
1.1.3.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						40.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000000	Contribuição de Melhoria					40.000,00			
1.1.3.1.99.0.0.000000	Outras Contribuições de Melhoria				40.000,00				
1.1.3.1.99.0.0.000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			40.000,00					
1.1.3.1.99.0.3.000000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa		20.000,00						
1.1.3.1.99.0.3.010000	CONTRIB.MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	20.000,00							
1.1.3.1.99.0.4.000000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros		20.000,00						
1.1.3.1.99.0.4.010000	M/J MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	20.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES							30.414.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						18.414.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					18.414.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil				17.574.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			16.895.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		16.891.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)	3.810.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	12.631.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)	71.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)	375.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	4.000,00							
	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL.								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.080100	MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		4.000,00						
1.2.1.5.01.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.030000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.040000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.040000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.2.0.000000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			633.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		633.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.010000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	616.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.010000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	616.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.020000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.020000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			46.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		46.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.010000	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	45.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.010000	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	45.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.020000	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.03.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				840.000,00				
1.2.1.5.03.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS			840.000,00					
1.2.1.5.03.0.1.000000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal		840.000,00						
1.2.1.5.03.0.1.010000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)	95.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.020000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)	120.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.030000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)	274.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.040000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)	351.000,00							
1.2.4.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						12.000.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.00.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					12.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				12.000.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			12.000.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		12.000.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000000	RECEITA PATRIMONIAL							3.486.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						150.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					150.000,00			
1.3.1.1.02.0.0.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				150.000,00				
1.3.1.1.02.0.0.000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			150.000,00					
1.3.1.1.02.0.1.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		150.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.000000	VALORES MOBILIÁRIOS						3.336.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					3.326.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.000000	Remuneração de Depósitos Bancários				3.321.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			3.321.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.321.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.400100	RDB - FMS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400200	RDB - BLGES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400300	RDB - DOSE CERTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400400	RDB - UPA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400500	RDB - UBS SÃO JOSÉ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400600	RDB - AIDS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400700	RDB - CAPS I	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400800	RDB - PDICG	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400900	RDB - CONTROLE TUBERCULOSE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401000	RDB - COMP. REGULADORES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401100	RDB - BLINV EQUIPAMENTOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401200	RDB - UBS VILA REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401300	RDB - QUALIS UBS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401400	RDB - CAPS II	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401500	RDB - ACADEMIAS DE SAÚDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401600	RDB - BLINV MARAJÓ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401700	RDB - EQUIP. UBS'S ALESSANDRA / AMÉRICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401800	RDB - BLINV ATB INVESTIMENTOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401900	RDB - COMP REG. INVESTIMENTO	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402000	RDB - SRT CAPS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402100	RDB - PAB ESTADUAL	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.402200	RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402300	RDB - CONVENENTE 31168	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402400	RDB - EQUIP. UBS BURITI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402500	RDB - CONVENENTE 34728	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402600	RDB - CONVENENTE 34813	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402700	RDB - CONVENENTE 34716	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402800	RDB - CONVENENTE 34727	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402900	RDB - EQUIP. UBS'S S. TEREZINHA / SÃO JOSÉ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403000	RDB - EQUIP. HOSPITAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403100	RDB - EQUIPAMENTOS CAPS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403200	RDB - EUAES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403300	RDB - UBS'S PAULISTA - JD. AMERICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403400	RDB - EQUIP. DIVERSAS UBS'S	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403500	RDB - CONVENIO 00884-2019	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403600	RDB - E.P. ROBERTO ENGLER	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403700	RDB - E.P. GUSTAVO PETTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403800	RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403900	RDB - E.P. CARUSO / COVID	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404000	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404100	RDB - E.P. MARCIO NAKA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404200	RDB - E.P. JEFERSON CAMPOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404300	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404400	RDB - E.P. JORGE CARUSO 42026	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404500	RDB - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 38945	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404600	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD 42701	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404700	RDB - E.P. JORGE CARUSO 43412	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404800	RDB - E.P. ADALBERTO FREITAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404900	RDB - E.P. ALEXANDRE FROTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405000	RDB - CUSTEIO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405100	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405200	RDB - E.P.I. UPA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405300	RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405400	RDB - E.P.I. VILA REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405500	RDB - E.P.I. VILA POPULAR	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405600	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL. POPULAR	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405700	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405800	RDB - E.P.I. REF. UBS PROMECA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405900	RDB - E.P.I. UBS AMÉRICA IV	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406000	RDB - E.P.I. UBS BURITI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406100	RDB - E.P.I. REF. UBS ALESSANDRA	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.406200	RDB - E.P.I. REF. UBS JD. AMERICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406300	RDB - COVID ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406400	RDB - COVID FEDERAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406500	RDB - Conv.Est. 2002.003.38939 - EP Adalberto Freitas	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406600	RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406700	RDV - FMS PISO ENFERMAGEM	3.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406800	RDB - E.P. JORGE CARUSO 46377	10.200,00							
1.3.2.1.01.0.1.406900	RDB - E.P. MARA GABRILLI	3.300,00							
1.3.2.1.01.0.1.407000	RDB - E.P. JORGE CARUSO - CUSTEIO SAÚDE	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.407100	RDB - E.P. RICARDO FRANÇA - CUSTEIO SAÚDE	900,00							
1.3.2.1.01.0.1.500100	RDB - FEE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500200	RDB - PNATE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500300	RDB - FNDE MERENDA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500400	RDB - EMEI PROMECA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500500	RDB - PRÓ INFANCIA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500600	RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500700	RDB - EMEI JD. ALESSANDRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500800	RDB - EMEI CID. NOVA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500900	RDB - BRALF	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501100	RDB - ESCOLA INFANTIL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501200	RDB - QSE	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501300	RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.600100	RDB - FUNDEB	700.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700100	RDB - DOAÇÕES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700200	RDB - ENT. NA REDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700300	RDB - FMCCA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700400	RDB - OBS. DA JUVENTUDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700500	RDB - PSE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700600	RDB - SEADS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700700	RDB - BLOCO PSB	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700800	RDB - BLOCO ACESSUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700900	RDB - BLOCO GSUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701000	RDB - CADASTRO ÚNICO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701100	RDB - AEPETI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701200	RDB - CRIANÇA FELIZ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701300	RDB - SEDS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701400	RDB - PSE MAC	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701500	RDB - PSB ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701600	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.701700	RDB - IGD PAB	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701800	RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701900	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702000	RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702100	RDB - F.M.A. SOCIAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702200	RDB - Conv. Est. 2022CV00008 - Aquis. Instrum. Musicais Esc. Musicarte - EP 2022.006.36771	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702300	RDB - FORT. CAD. UNICO - FEAS	2.700,00							
1.3.2.1.01.0.1.800100	RDB - FMT	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800200	RDB - FUNDO ESPECIAL	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800300	RDB - CIDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800400	RDB - CIP	500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800500	RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800600	RDB - BAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800700	RDB - RECAP. RUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800800	RDB - PAV. BALSAN	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800900	RDB - MVP CORREGO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801000	RDB - DETRAN CONV. 139/19	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801100	RDB - F.M. MEIO AMBIENTE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801200	RDB - CONV. 290/21 SEG. PUBLICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801300	RDB - E.P. ALEXANDRE PEREIRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801400	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801500	RDB - MVP INFRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801600	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801800	RDB - ASSIT. FIN. TRANSP. COLETIVO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801900	RDB - F.M. CULTURA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802000	RDB - PAVIMENTAÇÕES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802100	RDB - E.P. ABOU ANNI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802200	RDB - Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802300	RDB - Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802400	RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqptos Esc. Musicarte	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802500	RDB - Operação de Crédito Finisa 53460-64/2020	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802600	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - DIV. AREAS	13.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802700	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - AUD. VISUAL	32.200,00							
1.3.2.1.01.0.1.802800	RDB - CONV. 102840 - RECAP. AV. LELIAS	6.600,00							
1.3.2.1.01.0.1.802900	RDB - CONV. 102841 - RECAP. AV. LELIAS	3.800,00							
1.3.2.1.01.0.1.803000	RDB - CONV. 103910 - PAV. GAUCHINHA	5.200,00							
1.3.2.1.01.0.1.900100	RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				5.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.0.0.000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			5.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		5.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.010000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.020000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.030000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.050000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.060000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	1.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000000	DIVIDENDOS					10.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000000	Dividendos				10.000,00				
1.3.2.2.01.0.0.000000	DIVIDENDOS			10.000,00					
1.3.2.2.01.0.1.000000	Dividendos - Principal		10.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							376.690.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						146.269.800,00		
1.7.1.1.00.0.0.000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					113.010.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				113.000.000,00				
1.7.1.1.51.1.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		102.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			11.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias			11.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		11.000.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				10.000,00				
1.7.1.1.52.0.0.000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			10.000,00					
1.7.1.1.52.0.1.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		10.000,00						
1.7.1.2.00.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					3.010.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				10.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			10.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		10.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				3.000.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			3.000.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		3.000.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					18.302.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				18.302.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			6.001.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		6.001.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.010000	ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)	6.000.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.030000	Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			10.000.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		10.000.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.010000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	10.000.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			951.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		951.000,00						
1.7.1.3.50.4.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			750.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		750.000,00						
1.7.1.3.50.5.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			600.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.020000	Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem	600.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					8.118.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000000	Transferências do Salário-Educação				6.103.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			6.103.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.000000	Transferências do Salário-Educação - Principal		6.103.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				2.000.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			2.000.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		2.000.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE				15.000,00				
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.0.000000	NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE			15.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		15.000,00						
1.7.1.5.00.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					1.000.000,00			
1.7.1.5.52.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR				1.000.000,00				
1.7.1.5.52.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR			1.000.000,00					
1.7.1.5.52.0.1.000000	Transf. Recursos Complem. da União ao Fundeb - VAAR - Principal		1.000.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.419.800,00			
1.7.1.6.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.419.800,00				
1.7.1.6.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.419.800,00					
1.7.1.6.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.419.800,00						
1.7.1.6.50.0.1.010000	FNAS - BLOCO PSB	450.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.020000	FNAS - BLOCO GBF	100.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.030000	FNAS - BLOCO PSE MAC	829.800,00							
1.7.1.6.50.0.1.060000	FNAS - BLOCO IGD-PAB	40.000,00							
1.7.1.7.00.0.0.000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					1.000.000,00			
1.7.1.7.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.000.000,00				
1.7.1.7.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00					
1.7.1.7.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.000.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.010000	CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO	1.000.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					410.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				400.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.000000	TRANSFER. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPL. Nº 176/2020			400.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.000000	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complem. nº 176/2020 - Principal		400.000,00						
1.7.1.9.99.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				10.000,00				
1.7.1.9.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		10.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.040000	Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM	10.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						152.021.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					147.950.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000000	Cota-Parte do ICMS				115.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000000	COTA-PARTE DO ICMS			115.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.000000	Cota-Parte do ICMS - Principal		115.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do IPVA				32.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.000000	COTA-PARTE DO IPVA			32.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.000000	Cota-Parte do IPVA - Principal		32.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios				800.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			800.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		800.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				150.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			150.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		150.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					300.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				300.000,00				
1.7.2.2.52.0.0.000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO			300.000,00					
1.7.2.2.52.0.1.000000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		300.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					1.280.100,00			
1.7.2.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.280.100,00				
1.7.2.3.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.280.100,00					
1.7.2.3.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.280.100,00						
1.7.2.3.50.0.1.010000	PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS	80.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.020000	PAB ESTADUAL	900.100,00							
1.7.2.3.50.0.1.030000	DOSE CERTA	300.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					2.490.900,00			
1.7.2.9.51.0.0.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				290.900,00				
1.7.2.9.51.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			290.900,00					
1.7.2.9.51.0.1.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		290.900,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.010000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	60.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.020000	SEADS - AMSE	80.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.030000	PISO SOCIAL PAULISTA	150.900,00							
1.7.2.9.52.0.0.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				2.100.000,00				
1.7.2.9.52.0.0.000000	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR. DE EDUCAÇÃO			2.100.000,00					
1.7.2.9.52.0.1.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		2.100.000,00						
1.7.2.9.52.0.1.010000	TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	2.100.000,00							
1.7.2.9.53.0.1.000000	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3 LC 194/2022 - Principal		100.000,00						
1.7.5.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						78.400.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					78.400.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				78.400.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			78.400.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		78.400.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							15.159.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						10.930.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					10.930.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000000	Multas Previstas em Legislação Específica				10.900.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			10.900.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.400.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO	10.000.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.030000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.030000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICAS - TRIBUTÁRIA	300.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		100.000,00						
1.9.1.1.01.0.2.020000	MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.3.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		200.000,00						
1.9.1.1.01.0.3.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.3.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA	100.000,00							
	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.4.000000	Multas e Juros		200.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.4.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.09.0.0.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos				30.000,00				
1.9.1.1.09.0.0.000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			30.000,00					
1.9.1.1.09.0.3.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa		20.000,00						
1.9.1.1.09.0.4.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						1.004.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.000000	INDENIZAÇÕES					500.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.000000	Outras Indenizações				500.000,00				
1.9.2.1.99.0.0.000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			500.000,00					
1.9.2.1.99.0.1.000000	Outras Indenizações - Principal		500.000,00						
1.9.2.2.00.0.0.000000	RESTITUIÇÕES					504.000,00			
1.9.2.2.01.0.0.000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS				1.000,00				
1.9.2.2.01.1.0.000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS			1.000,00					
1.9.2.2.01.1.1.000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		1.000,00						
1.9.2.2.03.0.0.000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				3.000,00				
1.9.2.2.03.0.0.000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			3.000,00					
1.9.2.2.03.0.1.000000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		3.000,00						
1.9.2.2.03.0.1.010000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	1.000,00							
1.9.2.2.03.0.1.020000	Restituições de Benefícios Previdenciários (FF)	1.000,00							
1.9.2.2.99.0.0.000000	Outras Restituições				500.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			500.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.000000	Outras Restituições - Principal		300.000,00						
1.9.2.2.99.0.3.000000	Outras Restituições - Dívida Ativa		100.000,00						
1.9.2.2.99.0.4.000000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.000000	Demais Receitas Correntes						3.225.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes					3.225.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				2.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S.			2.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		2.000,00						
1.9.9.9.03.0.1.010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - (FF)	1.000,00							
1.9.9.9.03.0.1.020000	Compensações Financeiros Entre o RGPS E RPPS (FC)	1.000,00							
1.9.9.9.12.0.0.000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				1.000.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.2.0.000000	Ônus de Sucumbência			1.000.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000000	Ônus de Sucumbência - Principal		1.000.000,00						
1.9.9.9.12.2.1.010000	HONORÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00							
1.9.9.9.99.0.0.000000	Outras Receitas				2.223.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			2.223.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		2.103.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.000100	Outras Receitas FUSSBE (FC).	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.000200	Outras Receitas FUSSBE (FF)	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.020000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		20.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.010000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.4.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00						
1.9.9.9.99.2.4.130000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00							
<b>2.0.0.0.00.0.0.000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								<b>47.060.023,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							21.501.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						21.501.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					21.501.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				21.501.000,00				
2.1.1.2.01.0.0.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			21.501.000,00					
2.1.1.2.01.0.1.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC. INTERNO - Principal		21.501.000,00						
2.1.1.2.01.0.1.010000	OP. DE CRÉDITO - FINISA - 0557.955-40/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA	21.501.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS							9.042.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					1.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				1.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			1.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00						
2.2.1.3.01.0.1.010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00							
2.2.2.0.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						9.041.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.000000	Alienação de Bens Imóveis					9.041.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.000000	Alienação de Bens Imóveis				9.041.000,00				
2.2.2.1.01.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			9.041.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		9.001.000,00						



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.1.010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.000.000,00							
2.2.2.1.01.0.1.020000	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL	1.000,00							
2.2.2.1.01.0.3.010000	Alienação Bens Imóveis - Dív. Ativa - Regul. Fundiária	20.000,00							
2.2.2.1.01.0.4.010000	Alienação Bens Imóveis - Div.Ativa - M/J - Reg. Fundiaria	20.000,00							
2.4.0.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							16.517.023,00	
2.4.1.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						9.412.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					9.402.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				9.402.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			9.402.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		9.402.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.010000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.040000	Conv. M.Cidades-Urbanização	2.402.000,00							
2.4.1.9.00.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					10.000,00			
2.4.1.9.51.0.0.000000	Transferência Especial da União				10.000,00				
2.4.1.9.51.0.0.000000	Transferência Especial da União			10.000,00					
2.4.1.9.51.0.1.010000	Em.Parlam. Especial - Jefferson Campos - P.A. 09032022-017088	10.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						7.105.023,00		
2.4.2.2.00.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					7.105.023,00			
2.4.2.2.50.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				455.023,00				
2.4.2.2.50.0.0.000000	TRANSFER. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS			455.023,00					
2.4.2.2.50.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		455.023,00						
2.4.2.2.50.0.1.010000	TRANSF.CONV.SP-EM.PARLAM	455.023,00							
2.4.2.2.51.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				100.000,00				
2.4.2.2.51.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			100.000,00					
2.4.2.2.51.0.1.010000	Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobertura Quadra EE Idoroti de Souza Alvarez	100.000,00							
2.4.2.2.52.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				350.000,00				
2.4.2.2.52.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO			350.000,00					
2.4.2.2.52.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		350.000,00						
	Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1.010000	Várzea Paulista (FEHIDRO)	350.000,00							
2.4.2.2.54.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				5.500.000,00				
2.4.2.2.54.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			5.500.000,00					
2.4.2.2.54.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		5.500.000,00						
2.4.2.2.54.0.1.080000	CONV, ESTAD. Nº 103910/2022 - PAVIMENTAÇÃO GAUCHINHA	1.500.000,00							
2.4.2.2.54.0.1.100000	Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	4.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				700.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			700.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		700.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.050000	CONV. EST. 2022CV00008 - AQUIS. INSTR. MUSICAIS ESC. MUSICARTE - EP 2022.006.36771	100.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.060000	Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	500.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.070000	Emenda Parlamentar 2023.080.49749 - Deputado Roberto Engler	100.000,00							
<b>7.0.0.0.00.0.0.000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>								<b>53.608.000,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS							51.586.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS						51.586.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.000000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS					51.586.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				18.955.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			18.955.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		18.953.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.010000	CCONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - ART. 17F D LEI 2328 - PREFEITURA (FF)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ART.17F LEI 2328 - CÂMARA (FF)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO P/O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FF- INTRA ORÇAMENTÁRIA	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	18.949.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.010000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	4.235.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	14.215.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	78.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	421.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020300	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020400	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		2.000,00						
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FC)	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FF)	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS - INTRA OFSS	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.51.0.0.000000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS				32.631.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS			32.631.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS		32.629.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONT. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS-PARC. - INSUF. FIN.- PREFEITURA(FF)	32.629.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARC.- INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUAL. MONETÁRIA - (FC)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - (FC)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PRA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-FF	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PARA O RPPS - PRINCIPAL	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTR. PATR. SERVIDOR ATIVO INSUL. FINANC. P/ O RPPS - PARCELAMENTO - ATUAL. MONET. - (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)	1.207.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)	1.261.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)	24.800.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	1.810.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.180.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010600	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)	1.233.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF. FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.090.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010800	CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA	48.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS		2.000,00						
7.2.1.5.51.1.2.020100	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.020200	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)	1.000,00							
7.9.0.0.00.0.0.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							2.022.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS						2.022.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS					2.022.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS				2.022.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS			2.022.000,00					
<b>9.0.0.0.00.0.0.000000</b>	<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>								<b>-49.960.000,00</b>

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.0.0.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							-49.960.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.000000	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL						-49.960.000,00		
9.5.1.7.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					-49.960.000,00			
9.5.1.7.11.0.0.000000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO				-20.400.000,00				
9.5.1.7.11.5.0.000000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO			-20.400.000,00					
9.5.1.7.11.5.1.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM		-20.400.000,00						
9.5.1.7.11.5.1.110000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	-20.400.000,00							
9.5.1.7.21.0.0.000000	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-29.560.000,00				
9.5.1.7.21.5.0.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS			-29.560.000,00					
9.5.1.7.21.5.0.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS		-23.000.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-23.000.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA		-6.400.000,00						
9.5.1.7.21.5.1.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.400.000,00							
9.5.1.7.21.5.2.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI		-160.000,00						
9.5.1.7.21.5.2.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-160.000,00							
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>								<b>594.172.803,00</b>	